



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 022/2019**

*“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 014/2019 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora ROSEMARIE LUSTIG.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal /88 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 12, I, "a e b" da Lei n.º 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 1.327/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal n.º 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. ROSEMARIE LUSTIG, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 0177591-0 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n.º 140.563.801-04, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, classe “D”, nível “3”, lotada no Departamento de Saúde, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2019.03.18668P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 02 de Julho de 2019.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor do COMODORO - PREVI**

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes  
Prefeito Municipal